

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Programa Regularização Fundiária (Emenda Parlamentar) / Projeto para realocação de famílias em situação de remoção da Comunidade Vila São Sebastião

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

A coordenadora do Programa de Extensão Regularização Fundiária, Leticia M. de A. Zambrano, professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ora atuando de forma multidisciplinar junto à unidade acadêmica Faculdade de Direito (neste sentido sob parceria e orientação das Professoras Regina Lúcia Gonçalves Tavares e Natália Chernicharo Guimarães, ambas do DPFEF, atualmente afastadas para conclusão de curso de Doutorado) faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 (uma) vaga de bolsista graduando.

### I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF: **Direito**
- b) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos.
- c) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais e condição de realizar visitas de campo em finais de semana (de acordo com cronograma previamente acordado).
- e) **Ter sido aprovado nas disciplinas Direitos Reais e Tutela Jurisdicional Cognitiva.**

### II. Da seleção e bolsa

A bolsa de Extensão tem a duração mínima de 01 e máxima de 04 semestres letivos;

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal (nos primeiros meses de vigência e/ou em virada de ano), por se tratar de verba de emenda parlamentar, vinculada aos repasses anuais.

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário graduando selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, assumirá o próximo candidato que estiver classificado.

### III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são os seguintes, sendo considerada a média ponderada entre as notas das avaliações:

1.1 Redação de justificativa do seu interesse em participar do projeto e seu conhecimento prévio sobre a temática jurídica abordada, indicando seu potencial de contribuição ao projeto, bem como sobre como a participação em um projeto multidisciplinar que abrange conhecimentos de Direito, Arquitetura e Urbanismo e Serviço Social, e que atua junto a questões relacionadas a medidas de regularização fundiária tendentes a tutelar direitos como o direito à moradia e o direito à cidade, poderá auxiliar na sua trajetória acadêmica - anexar pdf no formulário de inscrição via google forms (Valor 100 pontos - peso 2).

1.2 Currículo (em que destaque as experiências anteriores, cursos, etc.), comprovante de matrícula e Histórico Escolar - anexar os 3 arquivos pdf no formulário de inscrição via google forms (Valor 100 pontos - peso 2).

1.3 Entrevista - somente serão chamados para entrevista os candidatos que obtiverem média acima de 80 no resultado das avaliações anteriores (Valor 100 pontos - peso 1).

1.4 Critério(s) de desempate: entrevista

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano ou os bolsistas e voluntários graduandos, já participantes em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

ufjf | EXTENSÃO

### **Da Inscrição**

DATA: De 05/08/2022 a 10/08/2022

LOCAL: Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário de inscrição constante neste link: <https://forms.gle/ovsTKXTDftzRBR7b7>

HORÁRIO: livre até às 23h59min do dia 10/08/2022 (não deixe para última hora para correr o risco de perder o acesso)

### **Da Seleção**

**Entrevista (somente aos candidatos selecionados, que receberão um e-mail convocando para a entrevista)**

DATA: 11/08/2022

LOCAL: On line, por videochamada. Os candidatos selecionados receberão o link pelo e-mail da inscrição.

HORÁRIO: 14h30 às 16h30

### **Da Divulgação do Resultado**


DATA: 12/08/2022

LOCAL: Através do e-mail com que o candidato realizou a inscrição.

HORÁRIO: 18h

O candidatos selecionados deverão preencher e enviar o termo de compromisso para o email da coordenadora do Programa (zambranoleticia@gmail.com) até as 18h do dia 13/08/2022 para que seja efetivada a vigência a partir de 15/08/2022.

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2022



**Leticia M. de A. Zambrano** (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo)

**Coordenadora do Programa**